

**ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA****Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas****PORTARIA CBPF Nº 33, DE 29 DE JUNHO DE 2022**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, Seção II, pág. 10, c/c o Artigo nº 40, da Portaria nº 3.424, de 10/09/2020, publicada no D.O.U. de 11/09/2020, Edição Extra, Seção I, pág. 1, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, **resolve:**

Art. 1º - Esta Portaria retifica o prazo estabelecido pelo art. 4º da PORTARIA CBPF Nº 26, DE 27 DE MAIO DE 2022, onde se lê: O Comitê deverá apresentar um relatório com a recomendação de promoção/progressão funcional do servidor até 27/06/2022, leia-se: O Comitê deverá apresentar um relatório com a recomendação de promoção/progressão funcional do servidor até 12/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE**

Diretor substituto do CBPF



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas substituto**, em 30/06/2022, às 14:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.